

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S)**

**PROCESSO SEI Nº: 6024.2017/0002581-0**

**SAS-IT**

**EDITAL Nº: 056/SMADS/2017**

**TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS-NCI**

**CAPACIDADE: 100 VAGAS**

**Parecer Conclusivo:**

Em sessão pública realizada no dia 12/12/2017 em SAS- IT foram recebidas duas (02) propostas: Sendo a primeira entregue pela OSC- UNIÃO POPULAR DE MORADIA ADÃO MANOEL DA SILVA e a segunda entregue pela OSC CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTA RITA. Esta comissão de seleção realizou análise técnica e apresenta parecer final conclusivo.

Em relação ao grau de adequação das propostas: A comissão de seleção realizou as seguintes análises:

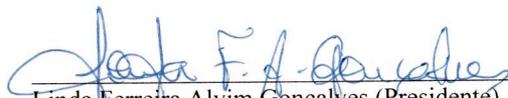
As duas OSC (s) apresentaram as propostas em sessão pública em conformidade com a tipologia do serviço em consonância com o edital de acordo com as dimensões estabelecidas nos artigos 15 e 20 da Portaria 55/SAMDS/2017. Demonstraram experiência com os serviços da Proteção Básica e Especial.

No tocante dos Planos de Trabalhos apresentados, ambas estão em conformidade com a modalidade do objeto do edital 056/SMADS/2017. Demonstraram interesse em realizar esta parceria, e descreveram a execução de forma viável avaliada de acordo com a tipificação do serviço proposto.

Quanto à execução, foi apresentado físico e financeiro em consonância com o edital, contudo, OSC- UNIÃO POPULAR DE MORADIA ADÃO MANOEL DA SILVA não apresentou as complementações solicitadas em tempo hábil conforme extrato da ata assinada e publicada no dia 13/12/17 no diário oficial da cidade de São Paulo, como também teve menor pontuação no item economicidade, solicitando recurso para despesas de aluguel e IPTU não previsto no edital.

Considerando OSC CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTA RITA, atendeu de forma satisfatória a entrega das complementações em tempo hábil, conforme designado em sessão pública, e teve maior pontuação no item economicidade, onde apresentou Certificado do CEBAS e a OSC dispõe de imóvel próprio para a execução do serviço. Tornando-se APTA a estabelecer o termo de colaboração com esta pasta.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2017.

  
Linda Ferreira Alvim Gonçalves (Presidente)

  
Maria Almeida Alves (Titular)

  
Maria Tereza Venâncio da Silva Oliveira (Titular)